PORTARIA N.º 2.642, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Concede férias regulamentares à servidora Carla Aparecida dos Reis Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Carla Aparecida dos Reis Santos, Assessora de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/1/2011 a 31/12/2011.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do inciso 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.642, de 15/6/2012)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral